



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO**

1. ÓRGÃO/ENTIDADE:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

2. DIRIGENTE MÁXIMO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PLANO:

Fabricio Hérick Machado

3. ATO DE INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT:

Portaria 014-S, de 17 de setembro de 2020

3.1 MEMBROS COLT:

Ronald Wanderley Mignone - presidente
Anderson Soares Ferrari - membro
Cintia Candido Matias Laures - membro
Lucila Mota Sampaio - membro
Milena Paraíso Donô - membro

4. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PASSÍVEIS DE REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO:

Unidade Administrativa:	Assessoria Técnica
Descrição das atividades da área:	<p>Comitê Gestor da Crise Ambiental na Bacia do Rio Doce - CGCA</p> <p>As atividades do setor estão relacionadas com a gestão do desastre do Rio Doce no território capixaba. As agendas acompanham os desdobramentos das atividades da Fundação Renova no Espírito Santo e do sistema CIF (Comitê Interfederativo), e a atuação da equipe busca articulação, convergência e harmonia dessas com as políticas públicas locais. Entre as demandas da equipe existem aquelas que exigem dedicação de esforços focados para a construção de peças técnicas, que visam apoiar a tomada de decisão da alta gestão:</p> <p>Elaboração de Notas Técnicas; Elaboração de Pareceres técnicos; Elaboração de Relatórios de Gestão; Elaboração de Termos de Referência.</p>
	<p>Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar – NGPR</p> <p>Elaboração de projetos técnicos; Validação de projetos; Validação de documentos; Auditoria de projetos; Monitoramento de projetos; Carga de dados/relatórios no Portal Reflorestar; Ações de mobilização; Elaboração de pareceres técnicos; Acompanhamento de contratos, convênios e outras parcerias.</p>
	<p>Mudanças Climáticas</p> <p>Apoio técnico ao Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas – FCMC, prestando assessoramento na realização das reuniões e assembleias e participação nas análises técnicas sobre assuntos pertinentes; Apoio técnico nas análises e despachos de processos e protocolos enviados à Coordenação Técnica do CONSEMA, CONREMAS e do CERH.</p>
	<p>Inovação</p> <p>Prestar assistência ao Secretário em assuntos relacionados à execução das atividades finalísticas da SEAMA; Proposição, elaboração, atualização ou substituição de Projetos de Leis, Decretos, Portarias e Normas de Procedimentos; Elaboração de relatórios de acompanhamento/desempenho de Programas, Projetos, ações, contratações, convênios e outros congêneres; Elaboração, alteração e ajustes de Termos de Referência e estimativas de custo; Elaboração de Notas Técnicas nos processos submetidos à sua apreciação, subsidiárias a tomada de decisão em Processos Administrativos ou Técnicos; Articulação e monitoramento dos municípios interessados em executar as ações dos programas propostos pela SEAMA; Desenvolver outras atividades correlatas.</p>
Unidade Administrativa:	Assessoria Jurídica SEAMA e CONSEMA
Descrição das atividades da área:	<p>Análise de processos de recurso de 2ª instância na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos/CONSEMA; Elaboração e/ou relato de parecer jurídico para o CONSEMA; Assessoria jurídica do GS/SEAMA; Assessorar nas decisões administrativas a serem tomadas, quando necessário, podendo ser por meio de despacho fundamentado nos autos do processo, quando assim solicitado; Assessorar aos servidores da SEAMA na instrução jurídica necessária dos autos dos processos administrativos pertinentes às consultas jurídicas a serem encaminhadas à Procuradoria Geral do Estado – PGE; Assessorar na análise jurídica na formalização de parcerias, quando necessário; Prestar informações à PGE e Ministério Público ou outra instituição do judiciário, quando necessário; Outras atividades correlatas.</p>
Unidade Administrativa:	Secretaria Executiva - FUNDEMA/FUNDÁGUA
Descrição das atividades da área:	<p>Providências necessárias com vistas ao cumprimento das decisões dos Conselhos Gestores - CG's, inclusive elaboração de minutas de decisões dos Conselhos e publicação dos respectivos extratos, inclusive resoluções; Elaboração do relatório de atividades e desempenho dos Fundos; Análise de propostas de projetos e solicitações de apoio financeiro encaminhadas aos Fundos; Instrução de projetos e programas para aplicação dos recursos do Fundo com parecer técnico da Secretaria Executiva; Análise de relatórios encaminhados à Secretaria Executiva, referentes ao desenvolvimento dos projetos e programas apresentados ao Fundo, com emissão de recomendações cabíveis; Levantamento e sistematização de informações necessárias ao acompanhamento financeiro, referentes à evolução da receita e das despesas dos Fundos; Proposição de atos normativos, tais como lei, decretos e portarias; Proposição de Plano de Aplicação para cada Fundo/subconta; Esclarecimentos e manifestações acerca de assuntos relacionados aos Fundos; Ações de planejamento e acompanhamento, inclusive de acordos, ações/atividades.</p>
5. QUANTITATIVO DE SERVIDORES COM APTIDÃO E QUE ESTEJAM EM ÁREAS PASSÍVEIS DE EXERCÍCIO EM REGIME DE TELETRABALHO:	
9	
6. LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO REGIME DE TELETRABALHO:	
12	
ELABORAÇÃO	
DATA E ASSINATURAS MEMBROS COLT	
assinado digitalmente por edocs	
APROVAÇÃO	
DATA E ASSINATURA DIRIGENTE MÁXIMO	

CAPTURADO POR	
ANDERSON SOARES FERRARI ASSISTENTE TECNICO QC-05 SEAMA - ASSTEC	
DATA DA CAPTURA	27/10/2020 14:23:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
RONALD WANDERLEY MIGNONE SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SEAMA - SUBAD Assinado em 26/10/2020 17:52:54 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MILENA PARAISO DONO MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT - SEAMA) SEAMA - SEAMA Assinado em 26/10/2020 16:50:38 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
CINTIA CANDIDO MATIAS LAURES MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT - SEAMA) SEAMA - SEAMA Assinado em 27/10/2020 14:23:51 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
LUCILA MOTA SAMPAIO MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT - SEAMA) SEAMA - SEAMA Assinado em 26/10/2020 16:35:22 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ANDERSON SOARES FERRARI MEMBRO (COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT - SEAMA) SEAMA - SEAMA Assinado em 26/10/2020 16:31:13 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-GWCH8N>



Consulta via leitor de QR Code.